



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2017

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, o candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2015, elencado neste presente Edital, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, **no período de 30/06/2017 à 06/07/2017**, após EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL (formulário que deverá ser retirado no setor de RH desta Prefeitura), munido dos documentos abaixo descritos;

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS:

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa física - CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- d) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- e) Cópia do Cartão de Inscrição de PIS/PASEP;
- f) Cópia da Carteira e/ou Certificado de Reservista ou Dispensa (se do sexo masculino);
- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menor de 14 (quatorze) anos;
- j) Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos até 06(seis) anos;
- k) Certidão de Antecedentes Criminais;
- l) Comprovante de Matrícula Escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos;
- m) Comprovante de endereço atual;
- n) Cópia dos documentos comprobatórios de Escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2015 conforme exigido para o cargo e suas eventuais retificações;
- o) Comprovante de Registro no Conselho, conforme exigido para o cargo;
- p) Carteira de Habilitação - CNH, conforme exigências do respectivo cargo;

Classificado Convocado:

Classificação:	NOME	CARGO
2º	FRANCILEIDE PEREIRA DA SILVA	Assistente Social
3º	GABRIEL DE OLIVEIRA PADILHA	Contador

O não comparecimento no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste, implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Cantagalo – Pr, 30 de Junho de 2017.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal